

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

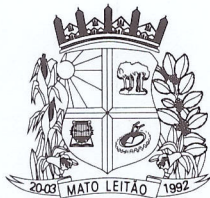
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO – PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS
DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

ATA Nº 01/2023

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, tendo por local a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Mato Leitão, reuniu-se a comissão designada através da Portaria Nº 021/2020, para realizar a seleção dos candidatos inscritos para preenchimento de vagas para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS, DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, nos termos do Edital de abertura nº 004/2023. A Comissão analisou se os candidatos preencheram os Requisitos (Item 3) e os Critérios de Seleção (Item 4) de acordo com o Edital. Foram, então, atribuídos pontos levando em consideração Experiência, Escolaridade e Cursos de Aperfeiçoamento, conforme itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital, respectivamente. Inscreveram-se 06 (seis) candidatos, cujos envelopes de inscrição foram abertos em ordem aleatória, conforme o “ANEXO I” desta ata, para análise da documentação. Após conferência, verificou-se que todos os candidatos estavam aptos ao somatório de pontos. Com o objetivo de facilitar o processo de escolha, a comissão criou uma tabela de pontuação, baseada no Edital, conforme segue:

5.1 Experiência na área da educação.	5.1.1 Tempo de serviço <u>comprovado</u> na área da educação. Experiência a contar de 2020 (exceto nos meses entre abril e setembro de 2020, por conta da pandemia de Covid-19): - 0,10 ponto por mês.
	5.1.2 Pontuação por cumprimento integral do contrato de trabalho no Sistema Municipal de Ensino em 2022 – 0,50 ponto.
5.2 Escolaridade acima da exigida para o cargo.	Magistério/Curso Normal – 0,50 ponto; Pós-graduação – 1,00 ponto; Mestrado – 1,50 ponto.
5.3 Cursos	OBS.: Cursos de aperfeiçoamento na área da educação, comprovados mediante cópia do Certificado de Conclusão, realizados a contar de 2020, com carga horária mín. de 8h: 0,10 ponto por curso (até o máximo de 1,00 ponto).

Importante salientar que a Comissão foi extremamente fiel ao que determina o Edital do Processo Seletivo Simplificado ao realizar a pontuação. Quanto à pontuação por experiência, foram considerados os documentos que deixavam claro o início e o término da experiência do candidato e se o candidato comprovou o cumprimento do contrato até final previsto, bem como o cargo exercido, conforme previsão do Edital. Quanto à pontuação por escolaridade acima da exigida, foi dada mediante cópia do diploma ou certificado de conclusão. Quanto à pontuação por Cursos de Aperfeiçoamento, foram considerados válidos apenas os diplomas e certificados de cursos relacionados à área da educação, com carga horária mínima de 8 horas, realizados a contar de 2020 até a data de publicação do edital, com verificação de autenticidade e conteúdo programático. Após



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

distribuição de pontos, os candidatos obtiveram a seguinte classificação preliminar, com a pontuação detalhada dos candidatos, denominada de "ANEXO I", anexa a esta ata:

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação
1º	Vanessa Regina Jung	4,90
2º	Paola Inês Jantsch	4,40
3º	Fernanda Thaís Konrad	2,30
4º	Fabrizio Mohr	1,60
5º	Daniele Taschetto Alves	1,10
6º	Gabriel da Cunha Rodrigues	0

Os candidatos têm o dia 13/01/2023 para protocolar recurso (de forma presencial) quanto à pontuação da classificação preliminar, com análise e a divulgação da classificação definitiva até o final do mesmo dia. Caso ocorra empate entre os candidatos, após esgotados os demais critérios de desempate previstos no item 5.4 do Edital, sorteio será realizado às 9h do dia 16/01/2023, na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto. Sorteio aberto aos interessados. Para constar, lavra-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da comissão.

Isabel Cristine Machry

Felipe Renato Specht da Rosa

Simone Eliana R. Silberschlag

ANEXO I - PONTUAÇÃO PSS PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA – Edital N° 004.2023

Nº Prot o- colo	Nome	4.1 Curriculum vitae	4.2 Comprova- ção de escolarida- de	5.1 Experiência		5.2 Escolaridade acima da exigida: Magistério: 0,50 Pós: 1,00 Mestrado: 1,50	5.3 Cursos 0,10 ponto por curso de mín. 8 horas, a contar de 2020 (máx. 1,00)	Pontuação Final	Classifica- ção
				5.1.1 Experiência Últ. 3 anos 0,10 p/ mês	5.1.2 Cumprim. Contrato 2022 0,50				
124	Vanessa Regina Jung	x	x	2,60	0,5	1,00	0,80	4,90	1º
016	Paola Inês Jantsch	X	X	1,90	0,50	1,00	1,00	4,40	2º
102	Fernanda Thaís Konrad	X	X	0,90	0,50	0,50	0,40	2,30	3º
202	Fabrizio Mohr	x	x	1,1	0,5	--	--	1,60	4º
237	Daniele Taschetto Alves	x	x	0	--	1,00	0,10	1,10	5º
181	Gabriel da Cunha Rodrigues	x	x	--	--	--	--	0	6º

Handwritten signatures and initials in blue ink.